

**PORTARIA N° 04, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

Designa LUCIVANDA SANTOS FREITAS para exercer emprego de Livre Provisamento e Demissão de Assistente Administrativa e dá outras providências.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/12, de 31 de dezembro de 2010, e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 17 de outubro de 2017, após análise do assunto em epígrafe e;

**CONSIDERANDO** o número crescente de arquiteto e urbanista e empresas inscritas no CAU/MA, bem como um maior número de tarefas dispendidas para melhor atendê-los, além do desenvolvimento das atividades de rotinas fundamentais para operacionalização do conselho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para exercer o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Assistente Administrativo, LUCIVANDA SANTOS FREITAS, a partir de 1º de julho de 2020.

**Art. 2º** Atribuir à Assistente Administrativa LUCIVANDA SANTOS FREITAS, conforme base salarial da categoria, acordos, convenções e dissídios coletivos, a remuneração mensal de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais);

**Art. 3º** Estabelecer a descrição sumária das atividades da função: planejar, organizar, executar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/MA na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.cauma.gov.br](http://www.cauma.gov.br), com efeitos a partir de 1º de julho de 2020.

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 29 de junho de 2020.

**Marcelo Machado Rodrigues**

Presidente do CAU/MA